



**Conferencia Regional  
sobre Desarrollo Social  
de América Latina y el Caribe**

Brasília, 2 a 4 de septiembre de 2025

## **Declaração das Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais da América Latina e do Caribe para o Desenvolvimento Sustentável - 2025**

*Por Justiça Social, Econômica e Climática, Democracia Participativa, e Desenvolvimento Sustentável para a População da América Latina e do Caribe*

1. No VI Seminário Por Justiça Social, Econômica e Climática, Democracia Participativa, e Desenvolvimento Sustentável para a População da América Latina e Caribe, no marco da VI Conferência Regional sobre Desenvolvimento Social dos Países da América Latina e do Caribe, organizada pela CEPAL, nós, povos da América Latina e do Caribe, reunindo lideranças de movimentos sociais e organizações da sociedade civil, conselhos, fóruns, movimentos sindicais, pessoas ativistas, pesquisadoras, docentes, educadoras, e estudantes.

2. Indicamos que devem ser considerados públicos prioritários das políticas de desenvolvimento social as pessoas historicamente vulnerabilizadas, considerando os marcadores de raça, classe, gênero e etnia em suas interseccionalidades: mulheres e meninas, crianças, adolescentes, jovens, idosas, afrodescendentes, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, com doenças raras, em situação de rua, povos indígenas, comunidades tradicionais, pessoas do campo, águas e florestas, agricultoras familiares, quilombolas, ribeirinhas, trabalhadoras urbanas, que exercem o trabalho sexual, migrantes, refugiadas, apátridas, ciganas, órfãs, vítimas de violências, encarceradas, egressas do sistema carcerário, atingidas por barragem e por obras de infraestrutura, catadoras de materiais recicláveis, entre outras vulnerabilizadas pelos seus marcadores de diferença e suas diversidades, e reafirmamos nosso compromisso com a construção de sociedades mais justas, inclusivas, igualitárias e sustentáveis, como condição para o desenvolvimento.

3. Para isso, reafirmamos, uma vez mais, a exemplo da edição passada desta cúpula, a centralidade dos sistemas de proteção social públicos, integrais e universais.

### **I. Por Justiça Social e Econômica**

4. Como sociedade civil, reafirmamos nosso compromisso com a democracia, a soberania e os direitos humanos, frente a uma realidade de extrema desigualdade que persiste às vésperas de se cumprir o prazo para as metas dos ODS de acordo com a Agenda 2030.

5. A Oxfam (2025) aponta que 3,7 bilhões vivem na pobreza, enquanto o 1% mais rico acumulou US\$33,9 trilhões desde 2015. Em plena crise, surgem bilionários e o mundo caminha para seus primeiros trilionários, com US\$6,5 trilhões concentrados por apenas 3.000 pessoas — mais que a soma necessária para cumprir todos os ODS.



**Conferencia Regional  
sobre Desarrollo Social  
de América Latina y el Caribe**

Brasília, 2 a 4 de septiembre de 2025

6. Na região, a desigualdade cresce com o avanço da riqueza privada e o enfraquecimento da riqueza pública. Hoje, 172 milhões de pessoas vivem sem o básico e 66 milhões, enfrentam fome severa. Austeridade e cortes orçamentários na proteção social ampliam a exclusão, enquanto, segundo a CEPAL (2024), em 2023, os juros equivalem a até 86% dos gastos prioritários, países ricos ampliam gastos militares e reduzem a cooperação internacional. Por isso, defendemos a taxação das grandes fortunas, sendo a arrecadação destinada à superação das desigualdades sociais e à promoção de maior Justiça Tributária.

7. Apesar de alguns avanços, os desafios no campo da educação permanecem significativos: ainda existem cerca de 6 milhões de crianças fora da escola e um terço dos jovens não concluiu o ensino médio. As desigualdades educacionais se aprofundam no caso de pessoas historicamente vulnerabilizadas. Além disso, estima-se um déficit de 3,2 milhões de professores, que frequentemente deixam a profissão diante de baixos salários, sobrecarga de trabalho e carência de infraestrutura adequada (UNESCO, 2025). Essas condições têm impacto direto também na saúde mental da categoria, que figura entre os grupos mais afetados. A erradicação de todas as formas de analfabetismo entre jovens e adultos permanece como uma tarefa urgente e inadiável, essencial para assegurar o direito à educação de qualidade ao longo da vida e avançar na redução das desigualdades sociais.

8. Reconhecemos que as discriminações, em todas as suas formas, são um sério impedimento ao desenvolvimento econômico e social. Não há desenvolvimento sem a garantia pública estatal de proteção social não-contributiva e distributiva para pessoas historicamente vulnerabilizadas, sob desproteções e riscos sociais. Portanto, convocamos os Estados para que intensifiquem seus esforços para abraçar a diversidade e combater todas as formas abomináveis e contemporâneas de discriminação, opressão e violência (Seville Commitments, Parágrafo 12).

9. Continuaremos a fortalecer os nossos esforços para coletar, analisar e divulgar dados relevantes e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, estatuto migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes nos contextos nacionais, inclusive para alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas (Seville Commitments, Parágrafo 63a).

10. A *IV Conferência do Financiamento para o Desenvolvimento* trouxe avanços, como a inclusão da economia do cuidado e o compromisso de destinar recursos à cooperação para políticas de proteção social, mas falhou em criar mecanismos estruturais sobre dívida e cooperação tributária. Sem essas ferramentas, os países da região seguem limitados por dívidas e perdas fiscais que comprometem direitos fundamentais e o desenvolvimento sustentável.

11. O Fórum Político de Alto Nível 2025 evidenciou o enfraquecimento do multilateralismo e riscos às agendas do desenvolvimento social e sustentável. A baixa participação da sociedade civil e as dificuldades na adoção da Declaração Ministerial destacam a



**Conferencia Regional  
sobre Desarrollo Social  
de América Latina y el Caribe**

Brasília, 2 a 4 de septiembre de 2025

importância da *Segunda Cúpula Social Mundial* para reforçar compromissos e impulsionar o *Pacto para o Futuro* e a Agenda 2030.

**Portanto, novamente, exigimos que os Estados:**

12. Implementem e fortaleçam sistemas públicos e gratuitos de proteção social universais, integrados, sustentáveis e equitativos;

13. Apoiem a criação de um mecanismo multilateral vinculante para a reestruturação da dívida soberana e estabeleçam um pacto regional contra a evasão fiscal, os fluxos ilícitos e os paraísos fiscais, com metas comuns de justiça tributária e taxaço progressiva. Medidas como essas fortalecem a capacidade do Estado de financiar políticas públicas e investir em órgãos estratégicos responsáveis pela arrecadação, regulamentação, fiscalização e certificação, assegurando qualidade, segurança, participação e controle social na política econômica. Um sistema fiscal mais justo amplia os recursos disponíveis para que instituições técnicas cumpram seu papel de proteger o consumidor, promover a competitividade da indústria e apoiar a região no alcance das metas da Agenda 2030;

14. Fortaleçam o papel do Estado na provisão gratuita de bens e serviços públicos, assegurando uma educação gratuita inclusiva, antirracista, anticapacitista não sexista e laica, desde a primeira infância até a pós-graduação, e ao longo de toda a vida. Deve-se garantir condições adequadas de acesso e permanência. Esse compromisso deve incluir também a efetiva promoção do ensino formal no sistema prisional e para as pessoas em situação de rua, por meio de políticas públicas de trabalho e renda que promovam o trabalho decente e a transformação da realidade dessas populações, reparando danos e reduzindo a reincidência. Da mesma forma, a cobertura plena e integral da saúde deve ser garantida de forma equitativa, abrangendo dimensões físicas, mentais e sociais, a fim de assegurar bem-estar e dignidade para todas as pessoas. Deve-se garantir também moradia, transporte e alimentação de forma digna, adequada e acessível

15. Invistam mais em educação, com padrões dignos e adequados, por estudante, com articulação intersetorial. A educação de qualidade deve ser central no desenvolvimento da região, com diálogo social e vontade política em todos os níveis (CEPAL/UNESCO 2025). É fundamental que invistam nos sistemas nacionais de educação superior e de Ciência, Tecnologia e Inovação, capazes de produzir conhecimento essencial para o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades sociais.

## **II. Por Democracia Participativa, Governança Inclusiva e Cooperação Regional**

16. As crises do sistema capitalista neoliberal, em articulação com os legados coloniais, extrativistas e patriarcais criam subjetividades e mecanismos que aprofundam a precarização da vida e a exploração da natureza, e afetam especialmente as populações



## Conferencia Regional sobre Desarrollo Social de América Latina y el Caribe

Brasília, 2 a 4 de septiembre de 2025

historicamente vulnerabilizadas, atravessadas por marcadores de raça, etnia, gênero, sexualidade, classe, deficiência, idade, território e nacionalidade.

17. Nesse contexto, denunciemos o avanço de regimes autoritários e de movimentos de extrema direita, fundamentalistas, a captura corporativa dos Estados e a desresponsabilização desses frente à garantia dos direitos humanos. Por meio da difusão de discursos de ódio, da criminalização de pessoas e entidades defensoras de direitos e da restrição crescente dos espaços cívicos na região, esses fenômenos aprofundam as violências e as desigualdades, seja em ambientes físicos e/ou virtuais.

18. Defendemos uma democracia redistributiva e participativa que valorize e reconheça os a diversidade interseccional dos movimentos e grupos sociais combatendo as múltiplas formas de opressão.

### **Assim, conclamamos os líderes dos países da região a:**

19. Garantir o direito à participação ativa e representativa de todos, todas e todes na formulação, monitoramento da execução, avaliação e definição do financiamento adequado das políticas públicas e orçamentárias. É fundamental criar espaços plurais de participação, flexíveis, deliberativos, permanentes e transparentes, como conselhos de políticas públicas, conferências e as ouvidorias, e destinar recursos públicos para assegurar essa participação.

20. Comprometer-se com mais transparência, criando e fortalecendo mecanismos de acesso à informação e dados simplificados e desagregados, para facilitar o controle cidadão das políticas públicas e orçamentárias.

21. Estabelecer mecanismos concretos de cooperação internacional solidária e humanitária às populações que sofrem violência extrema no contexto dos graves desafios ao multilateralismo, com o aumento de guerras, conflitos armados e violações de direitos humanos. Em especial, à questão da violência de gênero, contra crianças e adolescentes, pessoas idosas e do genocídio palestino em curso, bem como aos ataques ao Irã, e conflitos na Ucrânia, Congo, Haiti, Iêmen, Sudão e Myanmar. Urge a adoção de ações concretas e coordenadas por uma paz justa e duradoura nessas regiões e o reconhecimento da Palestina como Estado soberano.

### **III. Desenvolvimento Sustentável com Justiça Climática, Racial, Étnica e de Gênero**

22. A crise climática, agravada por um modelo extrativista, reforça injustiças sociais, racismo ambiental e discriminação étnica, afetando de forma desigual corpos, territórios e populações em suas interseccionalidades, especialmente meninas e mulheres. Além disso, aprofunda os deslocamentos forçados e as desigualdades estruturais, que causam efeitos contínuos e impactam a saúde ambiental e mental, especialmente das populações historicamente vulnerabilizadas.



**Conferencia Regional  
sobre Desarrollo Social  
de América Latina y el Caribe**

Brasília, 2 a 4 de septiembre de 2025

23. Por isso, são urgentes transições justas, inclusive na transição energética e de modelo agrícola, para o bem viver, que coloque o trabalho decente, a erradicação do trabalho infantil - em consonância com os instrumentos da OIT - os direitos humanos, e os bens comuns no centro do desenvolvimento.

24. Igualmente, é indispensável assegurar o acesso universal à água potável de qualidade e implementar um plano com metas urgentes para a universalização do saneamento básico, condição essencial para a melhoria da qualidade de vida, a prevenção de doenças e a promoção da saúde pública.

25. Justiça climática, de gênero, étnico-racial e geracional exige, ainda, garantir o direito à saúde sexual e reprodutiva, com acesso pleno e integral, gratuito, seguro, intercultural e não discriminatório, além da promoção da educação integral em sexualidade.

26. Reafirmamos que a saúde mental é um componente transversal e indispensável para o alcance da justiça social e climática, devendo ser reconhecida como um direito humano fundamental e condição para o exercício pleno da cidadania, e que deve constar de forma expressa como eixo de ação prioritário, assegurando investimentos adequados e sua transversalidade nas políticas públicas.

27. Reafirmamos a urgência de um compromisso regional com uma nova diplomacia climática, com compromissos para ações concretas, focados em transições justas e financiamento climático público, incluindo redução do financiamento público causador da degradação ambiental e perda da biodiversidade (GBF, Meta 18), participação popular nas decisões sobre NDCs, adaptação e justiça climática interseccional.

28. Defendemos o fortalecimento dos bens públicos, das economias locais e do papel do Estado na garantia do bem comum e da soberania popular. Nesse sentido, investir em instituições técnico-científicas é fundamental para assegurar que os bens e serviços disponíveis à população atendam a padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade.

**Demandamos:**

29. Transições justas, com soberania energética e protagonismo dos sujeitos sociais dos territórios;

30. Investimentos públicos em sociobioeconomia, agroecologia, economia do cuidado e economia solidária, com enfoque interseccional;

31. Implementação de políticas de soberania alimentar e combate à fome, com protagonismo das populações historicamente vulnerabilizadas;

32. Reconhecimento e reparação histórica das desigualdades raciais e de gênero;



**Conferencia Regional  
sobre Desarrollo Social  
de América Latina y el Caribe**

Brasília, 2 a 4 de septiembre de 2025

33. Adoção regional do ODS 18 (Equidade Étnico-Racial) e apoio às propostas de criação de outros ODS, como os referentes a cultura, povos indígenas e população em situação de rua<sup>1</sup>, como compromissos concretos da Agenda 2030;

34. Promoção (nos termos estabelecidos pela OIT) do trabalho decente - urbano e rural - como pilar do desenvolvimento sustentável, da garantia da liberdade de associação e de sindicalização e da negociação coletiva da erradicação do trabalho infantil, bem como da proteção social universal;

35. Promoção de políticas relacionadas às mudanças climáticas específicas para as crianças, à luz dos princípios da dignidade humana, da justiça ambiental e da equidade intergeracional;

36. Promoção do desenvolvimento sustentável construído sobre bases solidárias, associativistas e cooperativistas, ecológicas, feministas, antirracistas e centrado no trabalho digno, na promoção da saúde mental, na justiça social e na superação das desigualdades estruturais;

37. Adesão aos compromissos estabelecidos nas declarações UNDRIP<sup>2</sup> e UNDROP<sup>3</sup>, reconhecendo e fortalecendo os saberes, práticas e resistências dos povos que vivem e cuidam dos territórios, com participação ativa na definição e implementação das políticas que os afetam.

#### **IV. Compromissos Governamentais Recomendados**

38. Neste VI Seminário, renovamos nossas alianças entre os povos da América Latina e Caribe, e reiteramos nossa expectativa de que os governos dos países da região assumam compromissos claros, mensuráveis e vinculantes em preparação à Cúpula Social Mundial.

Logo, propomos:

39. **Estabelecer metas nacionais de participação e representatividade da sociedade civil e movimentos sociais** nas políticas públicas, com alocação orçamentária, equidade e transparência;

40. **Colocar todos os direitos humanos e da natureza no centro do desenvolvimento**, reconhecendo sua indivisibilidade e interdependência;

---

<sup>1</sup> Convidamos os demais países da região a conhecer a proposta: <https://bit.ly/PropostaODS19>

<sup>2</sup> United Nations Declaration on the Rights of Indigenous Peoples: [https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/wp-content/uploads/sites/19/2018/11/UNDRIP\\_E\\_web.pdf](https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/wp-content/uploads/sites/19/2018/11/UNDRIP_E_web.pdf)

<sup>3</sup> United Nations Declaration on the Rights of Peasants and Other People Working in Rural Areas: <https://digitallibrary.un.org/record/1650694?v=pdf>.



**Conferencia Regional  
sobre Desarrollo Social  
de América Latina y el Caribe**

Brasília, 2 a 4 de septiembre de 2025

41. **Reconhecer o direito humano à migração**, com políticas de acolhimento e integração para pessoas deslocadas por conflitos, mudanças e emergências climáticas ou crises econômicas;
42. **Instituir planos de ação interseccionais**, com recortes de classe, raça, gênero, território, idade e deficiência, para a erradicação da pobreza extrema incluindo a participação de crianças, adolescentes e jovens na construção desses documentos;
43. **Criar, institucionalizar e fortalecer comissões específicas** voltadas às populações historicamente vulnerabilizadas, anteriormente citadas, inclusive populações em situação de rua, como forma de garantir sua participação efetiva, reconhecimento de seus direitos e promoção da equidade nos espaços de tomada de decisões;
44. Justiça social, equidade e sustentabilidade são urgentes. Riqueza concentrada, racismo, patriarcado e destruição ambiental ameaçam o presente e o futuro. Reafirmamos que: **sem os povos da América Latina e Caribe, não há Agenda 2030**;
45. Convocamos os Estados, o sistema das Nações Unidas e a comunidade internacional a ouvirem os clamores dos territórios e a transformarem promessas em ação concreta. **Seguiremos em mutirão, em rede, em resistência e em esperança!**